

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de Março de 2009

II

Série

Número 21

3.º Suplemento

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
Declaração de rectificação n.º 2-A/2009

Rectifica a numeração das Portarias n.ºs 47-A/2009, e 47-B/2009, de 5 de Março, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no Suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 20/2009, de 5 de Março.

**DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA
JUSTIÇA****Declaração de rectificação n.º 2-A/2009**

Por ter saído com inexactidão a numeração das Portarias n.ºs 47-A/2009, e 47-B/2009, de 5 de Março, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no Suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 20/2009, de 5 de Março, procede-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Portaria n.º 47-A/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relacionados com a aquisição, por via do direito privado, dos imóveis correspondentes à parcela n.º 18 (lote 3.2), necessários às obras de “construção do Pavilhão Multiusos do Funchal e de construção dos arruamentos ao Madeira Tecnopolo - 3.ª fase”.

Portaria n.º 47-B/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relacionados com a aquisição, por via do direito privado, dos imóveis correspondentes à parcela n.º 18 (lote 1), necessários às obras de “construção do Pavilhão Multiusos do Funchal e de construção dos arruamentos ao Madeira Tecnopolo - 3.ª fase”.

Deve ler-se:

Portaria n.º 27-A/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relacionados com a aquisição, por via do direito privado, dos imóveis correspondentes à parcela n.º 18 (lote 3.2), necessários às obras

de “construção do Pavilhão Multiusos do Funchal e de construção dos arruamentos ao Madeira Tecnopolo - 3.ª fase”.

Portaria n.º 27-B/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relacionados com a aquisição, por via do direito privado, dos imóveis correspondentes à parcela n.º 18 (lote 1), necessários às obras de “construção do Pavilhão Multiusos do Funchal e de construção dos arruamentos ao Madeira Tecnopolo - 3.ª fase”.

Onde se lê:

Portaria n.º 47-A/2009

de 5 de Março

Portaria n.º 47-B/2009

de 5 de Março

Deve ler-se:

Portaria n.º 27-A/2009

de 5 de Março

Portaria n.º 27-B/2009

de 5 de Março

Direcção Regional da Administração da Justiça, 9 de Março de 2009.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)